

EMENDA Nº 1.723/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2018

(de autoria do Vereador Luiz Filipe Costa Cintra)

- Fica acrescido ao final da redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 59/2018, a seguinte expressão: “, devidamente autorizado pelo Poder Público.”

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 26 de outubro de 2018.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Vereador – PHS